



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA - BAHIA
CNPJ - 14.196.703/0001-41

PORTARIA N° . 77, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre EXONERAÇÃO de
servidor Municipal de provimento
efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 87, inciso I, e VIII eo art. 145 inciso II, alínea "a" da lei orgânica Municipal

CONSIDERANDO a aposentadoria concedida pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, sob o número de benefício 169.643.378.6,

RESOLVE:

Art. 1°. Exonerar o Senhor **CICERO JOSE DOS SANTOS**, do cargo de Gari.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrolândia/BA, em 06 de
Fevereiro de 2019.

José Gonçalves de Oliveira
Prefeito